



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões



DECRETO N.º 025/2016

- ALTERA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal, de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

- D E C R E T A -

Art. 1.º - O valor venal dos imóveis urbanos no Município de São Paulo das Missões, será reajustado em 7,39% (sete virgula trinta e nove por cento) segundo variação do INPC nos últimos 12 meses, para o exercício de 2017.

Art.2º - No cálculo do Imposto, a alíquota a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel, será a mesma de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Registre-se e Publique-se
Em 12/12/2016


Noeli Ma Borré Ruwer,
Prefeita Municipal


Juliana Vorpapel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública